

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: <u>prefeitura@chopinzinho.p.</u>

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 393/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4°, da Lei Municipal n° 3.193/2013, de 20/11/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.900,00 (Setenta e um mil e novecentos reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0903	Divisão de Ensino Superior		
1236400152.022	Manutenção do Ensino Superior		
3.3.90.33	Passagens e Despesas de locomoção	000	70.000,00
0904	Divisão de Cultura		
1339200162.023	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	1.900,00
TOTAL			71.900,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200032.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	000	34.000,00
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200082.013	Manutenção da Divisão de Viação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	489,81
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	000	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	2.000,00
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0904	Divisão de Cultura		
1339200162.023	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	5.215,33



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: <u>prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br</u>

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

1100 SECRETARIA DE IND. COM E TURISMO 1101 Div. De Ind. Com. e Turismo 2266100182.025 Manut. Da Div. De Ind. Com. e Turismo 3.3.90.14 Diárias-Pessoal Civil 000 5.285,00 Material de Consumo 2.624,77 3.3.90.30 000 1200 SECRETARIA DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE Divisão de Agricultura e Pecuária 1201 Manutenção da Agricultura e Pecuária 2060100192.026 3.3.90.30 Material de Consumo 000 20.285,09 TOTAL 71.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Leomar Bolzani Prefeito

Ronnie Emerson Bordin Secretário de Fazenda

Publicado no Jornal **Gazeta Regional**

N° 322 de 07/10/2014 pg n°3B